



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 93/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.024862/2025-93

Passo Fundo-RS, 02 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 93/CPF/UFFS/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Institui, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2025 a outubro/2027.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 8º e o Art. 14, Inciso X, do Regimento do *Campus* Passo Fundo e também o Art. 28 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2025 a outubro/2027.

Art. 2º Cada segmento deverá promover assembleia para a indicação das chapas dos seus respectivos representantes, conforme a seguinte proporcionalidade:

I - 9 (nove) vagas para representantes docentes;

II - 2 (duas) vagas para representantes técnico-administrativos em educação;

III - 2 (duas) vagas para representantes discentes;

IV - 1 (uma) vaga para representante da comunidade regional.

Parágrafo único. Cada uma das chapas dos segmentos mencionados nos incisos I a IV será composta por um membro titular e um membro suplente.

Art. 3º As indicações dos segmentos serão homologadas pelo Conselho de *Campus* em sessão a ser convocada para o dia 16 de outubro de 2025.

Art. 4º Ficará a cargo da Coordenação Acadêmica, da Coordenação Administrativa, da Presidência do Diretório Acadêmico e da Presidência do Conselho Comunitário a organização das assembleias e o envio dos nomes dos indicados para a Secretaria da Direção do *Campus*, no e-mail: conselhos.pf@uffs.edu.br, até o dia 9 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 11:49)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2